



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

N.º Licença

2025/44.849

CNPJ / CPF

082.666.983/0003-26

Data Emissão

08/12/2025

Validade

08/12/2026

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

MHE1688

Município

BLUMENAU

U.F.

SC

SVMA - N.º Processo

2025-0.014.776-3

Tipo Veículo Transportador

CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL

Razão Social

TRANSPORTES KELLER LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AV. NATÁLIA ZARIF

N.º

660

Complemento

G INDUS - UND 18B

Bairro

JD. SÃO GERALDO

Município

GUARULHOS

U.F.

SP

CEP

07140-040

Telefone Comercial

( 0011 ) 40834700

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

EDSON KELLER

Mensagem

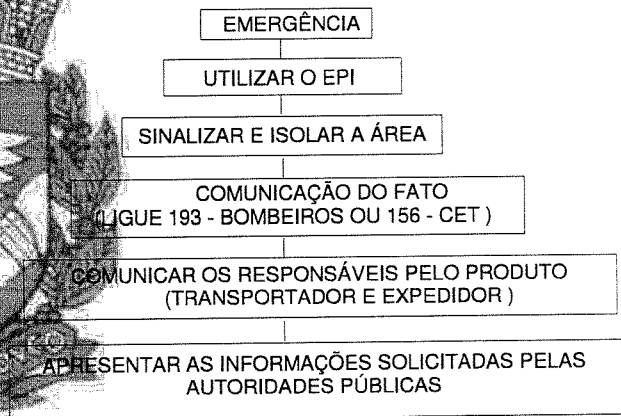
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - Nº 5998/2022 e alterações posteriores.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1210	FR	1268	FR	1384	FR	1789	FR	1805	FR	1813
FR	1824	FR	1992	FR	1993	FR	2478	FR	2584	FR	2586
FR	2672	FR	2735	FR	2800	FR	2920	FR	2922	FR	2925
FR	3077	FR	3082	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3267
FR	3320	FR	9999								



N.º Licença

2025/44.851

CNPJ / CPF

082.666.983/0003-26

Data Emissão

08/12/2025

Validade

08/12/2026

## LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

MEB1641

BLUMENAU

U.F.

SC

SVMA - N.º Processo

2025-0.014.776-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TRANSPORTES KELLER LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AV. NATÁLIA ZARIF

N.º

660

Complemento

G INDUS - UND 18B

Bairro

JD. SÃO GERALDO

Município

GUARULHOS

U.F.

SP

CEP

07140-040

Telefone Comercial

( 0011 ) 40834700

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

EDSON KELLER

Mensagem

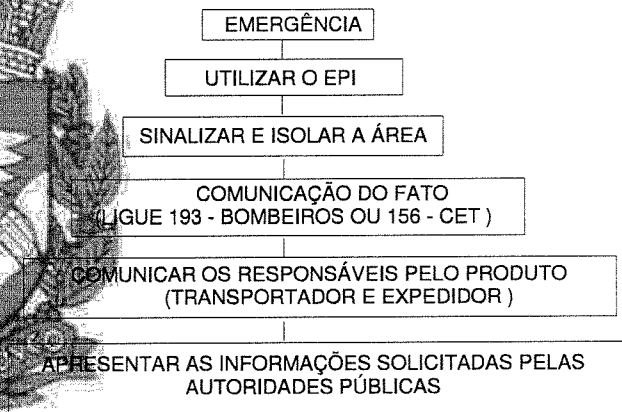
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

## IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 4998/2022 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

## SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1210	FR	1268	FR	1384	FR	1789	FR	1805	FR	1813
FR	1824	FR	1992	FR	1993	FR	2478	FR	2584	FR	2586
FR	2672	FR	2735	FR	2800	FR	2920	FR	2922	FR	2925
FR	3077	FR	3082	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3267
FR	3320	FR	9999								



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

N.º Licença  
**2025/44.846**

CNPJ / CPF  
**082.666.983/0003-26**

Data Emissão  
**08/12/2025**

Validade  
**08/12/2026**

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **LKX2676** Município **BLUMENAU** U.F. **SC** SVMA - N.º Processo **2025-0.014.776-3**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TRANSPORTES KELLER LTDA**

Tipo de Empresa **E.T.C. - EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AV. NATÁLIA ZARIF** N.º **660** Complemento **G INDUS - UND 18B**

Bairro **JD. SÃO GERALDO** Município **GUARULHOS** U.F. **SP** CEP **07140-040**

Telefone Comercial **( 0011 ) 40834700** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico \_\_\_\_\_ Matrícula MTB \_\_\_\_\_

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico \_\_\_\_\_ Responsável Legal **EDSON KELLER**

Mensagem \_\_\_\_\_

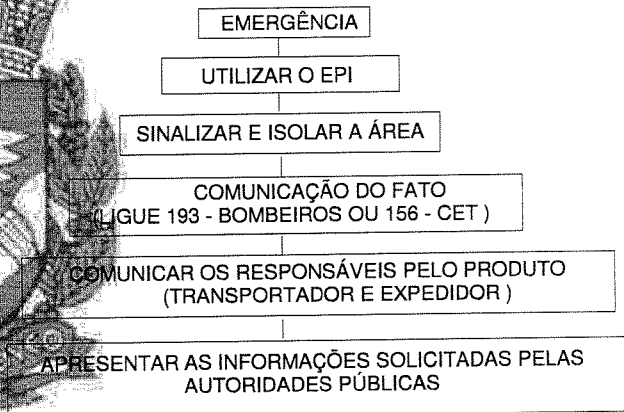
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**

- a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - Nº 4998/2022 e alterações posteriores.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1210	FR	1268	FR	1384	FR	1789	FR	1805	FR	1813
FR	1824	FR	1992	FR	1993	FR	2478	FR	2584	FR	2586
FR	2672	FR	2735	FR	2800	FR	2920	FR	2922	FR	2925
FR	3077	FR	3082	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3267
FR	3320	FR	9999								